DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2728

Quarta-feira, 04 de novembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2728

Quarta-feira, 04 de novembro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4

Procuradoria Geral do Município 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

Secretaria Municipal da Fazenda 5
Editais 5
Edital de Notificação 5

Secretaria Municipal da Saúde 6
Atos Administrativos 6
Portaria 6

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga 8
Atos de Pessoal 8
Portarias 8
Atos Administrativos 8
Convocação 8

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental 8
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8

Poder Legislativo 10
Atos de Pessoal 10
Portarias 10
Licitações e Contratos 11
Extrato 11

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 677, de 03 de novembro de 2026

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 19.345, de 06 de agosto de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 19.345, de 06 de agosto de 2026, representando o Governo Municipal, Cristiane Morissugui, RG nº 33.XXX.XXX-6, CPF nº 224.XXX.XXX-28, em substituição a Wagner Hashimoto, RG nº 32.XXX.XXX-6, CPF nº 225.XXX.XXX-20;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

DECRETO Nº 20 678, de 03 de novembro de 2026

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto através do Decreto nº 19.673, de 07 de novembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído através do Decreto nº 19.673, de 07 de novembro de 2025, representando a Sociedade Civil, Marymélia Di Franchi Rabello Filocomo, RG nº 12.XXX.XXX-5, CPF nº 074.XXX.XXX-10, em substituição a Aline Cassiano Nossi, RG nº 42.XXX.XXX-7, CPF nº 351.XXX.XXX-41.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

DECRETO Nº 20 679, de 03 de novembro de 2026

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti";

Considerando que a Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, que alterou o art. 3º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024;

Considerando os alertas do Ministério da Saúde com aumento de temperatura e risco para epidemias de arboviroses;

Considerando que estamos no período chuvoso, momento de intensificar ações de controle vetorial;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", na seguinte conformidade:

I – 14 e 28 de novembro de 2026, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de

fevereiro de 2019, através de Portaria que conterá o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, na redação dada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, e valor fixado pelo Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20 482, de 03 de novembro de 2026

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de PEB II - AEE)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de novembro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 001/2024, realizado em 22 de setembro de 2024 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 22, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 21 de outubro de 2026, em edição nº 2720, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I – PEB II - AEE:

a) Daniela Vicentini, classificação 18º, CPF 258.XXX.XXX-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 410 de 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

MATHEUS DE MARIA CORREIA, Procurador do Município – Corregedor Geral Interino, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, bem como considerando a determinação da Procuradoria Geral do Município, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando nº 16.291/2026, oriundo da Secretaria de Planejamento Urbano, por meio do qual foram encaminhados relatos formais, registros de orientação funcional e demais documentos relacionados à atuação do servidor L. F. A., lotado na referida Secretaria.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, II, III, V, VI e XIV, bem como artigo 160, VII e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, sem prejuízo de eventual readequação do enquadramento jurídico após a instrução, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SABIO, RG 46.XXX.XXX-7 SSP/SP e SANDRA RENATA PASQUALOTTO POLIZELLI, RG Nº. 33.XXX.XXX-8 SSP/SP,** sob a presidência deste Procurador do Município**,** que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 04 de novembro de 2026.

MATHEUS DE MARIA CORREIA
Procurador do Município – Corregedora Geral Interino
OAB/SP 356.976

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 30 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
VALDECIR FUENTEALBA	RUA PORTO ALEGRE AO LADO DO Nº 4411 (TERRENO)	058.XXX.XXX-92	2026
SALAH ELDIN HAMAD ALI	TRV. CASTRO ALVES, 3395	1409100	2026

Votuporanga, 04 de novembro de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atos Administrativos

Portaria

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

PORTARIA SESAU Nº 042, de 03 de novembro de 2026

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto 'Votuporanga contra o Aedes Aegypti")

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", no mês de outubro/2026.

Relação de servidores: PROJETO "VOTUPORANGA CONTRA O AEDES AEGYPTI"							
Ordem	**Matrícula**	**Contrato**	**Nome do Servidor**	**RG**	**CPF**	**Cargo**	**Número de Participações**
1	71388	1	Alessandro Garcia de Oliveira	25.xxx.xxx-6	258.xxx.xxx-59	Agente Comunitário de Saúde	**1**
2	74846	1	Ana Paula Costa de Oliveira	45.xxx.xxx-5	458.xxx.xxx-93	Agente de Combate às Endemias	**1**
3	43230	1	Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	194.xxx-20	085.xxx.xxx-07	Agente de Combate às Endemias	**1**
4	72776	2	Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira	64.xxx.xxx-4	017.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	**1**
5	71150	1	Dayane Cristina Garcia	48.xxx.xxx-4	407.xxx.xxx-08	Agente de Combate às Endemias	**1**
6	79697	1	Diego Andre Ataide Lopes	42.xxx.xxx-6	335.xxx.xxx-60	Agente Comunitário de Saúde	**1**
7	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	Agente de Combate às Endemias	**1**
8	85575	2	Evelin Foresto Gouveia Savoine	35.xxx.xxx-8	428.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	**1**
9	74811	1	Graciela Campos de Araujo	56.xxxx.xxx-X	045.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	**1**

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

10	68020	2	Graziele Mafra Teodoro	47.xxx.xxx-8	230.xxx.xxx-20	Agente de Combate às Endemias	**1**
11	86557	1	Janaina Ferreira da Cunha	42.xxx.xxx-5	348.xxx.xxx-04	Agente Comunitário de Saúde	**1**
12	86549	1	Larissa Torres Fialho	52.xxx.xxx-6	470.xxx.xxx-23	Agente Comunitário de Saúde	**1**
13	90104	1	Lorrainy Maria Madrid Orlandelli	50.xxx.xxx-9	445.xxx.xxx-43	Agente de Combate às Endemias	**1**
14	85622	1	Luiz Fernando de Melo Teodoro	32.xxx.xxx-0	218.xxx.xxx-26	Agente Comunitário de Saúde	**1**
15	79713	1	Marcos Vinicius Gianesi Manchini	56.xxx.xxx-1	486.xxx.xxx-37	Agente Comunitário de Saúde	**1**
16	66133	1	Marcus Vinicius Zanin	47.xxx.xxx-6	393.xxx.xxx-85	Agente de Combate às Endemias	**1**
17	36641	3	Maria Lucia Christo Lopes	33.xxx.xxx-9	218.xxx.xxx-13	Agente de Combate às Endemias	**1**
18	74787	1	Marlene Vidal de Araujo	32.xxx.xxx-X	304.xxx.xxx-19	Agente de Combate às Endemias	**1**
19	59315	2	Mayara Barriento da Silva	46.xxx.xxx-X	366.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	**1**
20	80966	2	Otavio Henrique dos Santos Ramos	49.xxx.xxx-6	400.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	**1**
21	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	**1**
22	79780	1	Ranny Hellen Andrade Caetano	49.xxx.xxx-6	439.xxx.xxx-03	Agente Comunitário de Saúde	**1**
23	79705	1	Rosangela Aparecida Calixto de Almeida	29.xxx.xxx-9	283.xxx.xxx-70	Agente Comunitário de Saúde	**1**
24	69136	1	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.xxx.xxx-2	247.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	**1**
25	59331	3	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.xxx.xxx-6	098.xxx.xxx-05	Agente de Combate às Endemias	**1**
26	64513	1	Taita Tatiane dos Santos Nunis	44.xxx.xxx-4	316.xxx.xxx-76	Agente de Combate às Endemias	**1**
27	71370	1	Vilson da Silva Pereira	47.xxx.xxx-9	378.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	**1**
28	90096	1	Walter José de Souza Santos	17.xxx.xxx-5	062.xxx.xxx-82	Agente de Combate às Endemias	**1**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretara Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, 03 de novembro de 2026.

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 735, de 03 de novembro de 2026
==========

(Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada e dá outras providências).

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 71, da Lei Complementar Municipal n.º 187, de 30 de agosto de 2011;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora abaixo relacionada o direito ao recebimento de anuênio a partir de 1º de novembro de 2026 na seguinte proporção:

- LARISSA DA SILVA SANTOS 4%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2026.

Marcelo Damaceno
Diretor Presidente
Andrea Laridondo Zucareli Sant'ana
Diretora Administrativa

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

.....

Portaria nº 736, de 03 de novembro de 2026
==========

(Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Gustavo Poggi Furlaneto	15	05/11/2026	01/11/2024 a 31/10/2025
Larissa da Silva Santos	10	09/11/2026	01/11/2025 a 31/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Damaceno
Diretor Presidente
Andrea Laridondo Zucareli Sant'ana
Diretora Administrativa

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

.....

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL

Evaldo de Oliveira Costa, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 79, VII da LC 199/2011), convoca os membros do Conselho Fiscal para reunião ordinária, a realizar-se em:

Data: 23 de novembro de 2026

Horário: 08:30

Local: VOTUPREV – Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, n°. 447, Jardim Baldissera, Votuporanga/SP.

Pauta: Análise das contas 5º Bimestre 2026.

Votuporanga, 03 de novembro de 2026

Evaldo de Oliveira Costa
Presidente do Conselho Fiscal

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

.....

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 53/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: INSTAR TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: De acordo com o Memorando do Chefe da Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação, Sr. Fábio Ioshio De acordo com o Memorando do Chefe da Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação, Sr. Fábio Ioshio Takemoto Júnior, datado de 02/10/2026, Despacho 21-1doc 29.189/25 e documento da empresa contratada, Despacho 21-1doc 29.189/2025, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 07 de novembro de 2026, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com A Lei 14.133/2021 e clausula segunda, a partir de 08 de novembro de 2026 a **07 de novembro de 2027.** Ainda em conformidade com o Memorando acima mencionado, tendo em vista a prorrogação do contrato e conforme a sua cláusula sexta (6.2), este será reajustado, sob o índice IPCA

acumulado últimos 12 meses, no percentual de 4,47 %, sendo assim o valor mensal passará de R$ 500,00 (quinhentos reais), para R$ **522,35** (quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), passando o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para R$ **6.268,20** (seis mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), para o total de 12 (doze) meses. Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, hospedagem, suporte técnico e manutenção contínua do website institucional da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, incluindo integração com sistemas internos, adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e acessibilidade digital.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de novembro de 2026.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 22/2025, Processo n.º 91'/2025.

Votuporanga, 03 de novembro de 2026. Osvaldo Carvalho da Silva. Superintendente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 82, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de licença para tratamento de saúde ao servidor LUCAS DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 23 de outubro de 2026 e término no dia 06 de novembro de 2026.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ROSELAINE CORREIA, ocupante do cargo de Procuradora Legislativa, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de novembro de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

CABO RENATO ABDALA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, em 3 de novembro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
Diretor Administrativo em Exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/11/2026 09:32:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116646-5W7G7R-8H4R7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO EXECUTIVO Nº 29/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

OBJETO: As partes aqui nomeadas e qualificadas firmaram entre si, em data de 02 de maio de 2022, o Contrato Administrativo nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de licença de uso de software para Contabilidade Pública e Controle Interno, com atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2022 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 03/11/2026, com término fixado para 02/05/2027, mantendo-se o valor mensal de R$ 5.607,93 (cinco mil, seiscentos e sete reais e noventa e três centavos), resultando no valor global de R$ 33.647,58 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para o período de vigência ora prorrogado, sem aplicação de novo reajuste.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante), e JOSÉ ROBERTO FIORILLI, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/10/2026 11:47:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116537-8K0K4B-1O1T3Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
CARTA CONVITE Nº 01/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: As partes aqui nomeadas e qualificadas firmaram entre si, em data de 12 de julho de 2022, o Contrato Administrativo nº 04/2022, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de informática, com locação e licença de uso de software de Gestão de Recursos Humanos/Folha de Pagamento, incluindo módulo de Transparência Pública, compreendendo treinamento, atualizações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2022 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 03/11/2026, com término fixado para 02/05/2027, mantendo-se o valor mensal de R$ 4.349,80 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), resultando no valor global de R$ 26.098,80 (vinte e seis mil, noventa e oito reais e oitenta centavos) para o período de vigência ora prorrogado, sem aplicação de novo reajuste.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante), e ROBERLEI CÉSAR FERNANDES, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/10/2026 11:44:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116528-3O3S1A-1A8D0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera. CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município
Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos
Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação
Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário. CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal
Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental
Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br